

A

Andre S Barbosa Goncalves

para mim

Prezada Débora,

Bom dia.

Em atenção ao pedido encaminhado pelo vereador Luiz Gonzaga, que solicita instalação de postes e extensão de rede na **Rua Nova Esperança**, bairro Lagoa, devido à precária iluminação e estrutura, esclarecemos:

"Em cumprimento ao artigo 30, inciso V, da Constituição Federal do Brasil de 1988, e seguindo determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), desde 1º de janeiro de 2015, todas as concessionárias de energia elétrica transferiram aos Municípios os ativos de iluminação pública. Assim, conforme o artigo 451 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, de 07/12/2021, "a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal."

Diante do exposto, esclarecemos que as solicitações para a prestação dos serviços de operação, manutenção, modificação e ampliação, relativas ao sistema de iluminação pública, devem ser direcionadas à prefeitura.

Att.,

André Gonçalves

Relacionamento com Poder Público – RC/PP

Repro nº 160/25

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 418612

Correspondência Recebida

Em 25/07/25

Ass. VERA Hs e 13h08 Min